

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 1.978, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Provável Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município, para o exercício de 2021, e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2021.

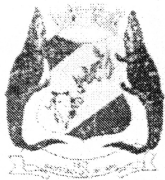
O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2021 um crédito adicional especial por provável excesso de arrecadação e anulação de dotação no valor de R\$ 189.994,15 (cento oitenta e nove mil, novecentos noventa e quatro reais e quinze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.008	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento		
02.008.001	Divisão de Obras Públicas		
02.008.001.15	Urbanismo		
02.008.001.15.451	Infraestrutura Urbana		
02.008.001.15.451.6005	Gestão e Execução de Convênios		
02.008.001.15.451.6005.1.227	Reforma e Revitalização da Praça Saturnino Cardoso		
02.008.001.15.451.6005.1.227.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100	39.994,15
02.008.001.15.451.6005.1.227.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	124	150.000,00
TOTAL			189.994,15

Art. 2º. – Para fazer face ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será utilizado o excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 39.994,15 e o provável excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 124 – Outras Transferências de Convênios no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contabilizadas nas seguintes rubricas orçamentárias.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	100	39.994,15
SUB-TOTAL			39.994,15
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	124	150.000,00
SUB-TOTAL			150.000,00
TOTAL			189.994,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 1.811/2018 de 03 de janeiro de 2018, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018/2021, o crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, na seguinte meta de trabalho:

02.008.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO		
PROJETO/ATIVIDADE		
ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.227	Reforma e Revitalização da Praça Saturnino Cardoso	189.994,15
TOTAL		189.994,15

Art. 4º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º desta Lei, também fica incluído na Lei Municipal 1.935/2020 de 10 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na seguinte meta de trabalho:


02.008.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO		
PROJETO/ATIVIDADE		
ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.227	Reforma e Revitalização da Praça Saturnino Cardoso	189.994,15
TOTAL		189.994,15

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência no saldo das dotações constantes deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.947 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santana do Jacaré, MG, 15 de dezembro de 2021.


RENATO PRADO FREIRE
Prefeito Municipal